



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Lenita Back.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 19 de janeiro de 2018 a 18 de maio de 2018, a servidora pública **Lenita Back**, Professora 20h, matrícula 2041-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal